

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**RESOLUÇÃO Nº 736/CMPV-2025 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a revogação resolução 821 de 2025 que alterava as resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023/CMPV, e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 6º, §4º, e nos artigos 165 e 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Resolução nº 821/CMPV-2025, de 14 de abril de 2025, que aumentava o quantitativo de servidores para 26 membros, lotados nas comissões regulamentadas pelas resoluções 640/2022, 671/2023 e 696/2023 da CMPV.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de julho de 2025.

**FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Resolução 836/2025

Autoria: Mesa Diretora

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**5A1531A0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2025. Edição 4026

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>